

Publique-se. Inclua-se em
pauta por cinco sessões
11, outubro 2000
Vanderlei Macris Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5824 de 11/10/00
Autuado com 25 folhas
Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 545 DE 2000

Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Pastoral Social "O Bom Samaritano", com sede em Presidente Bernardes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fls. n.º 01
RGL
5824/00
Protocolo Legislativo

Fundada em 23 de junho de 1997, a Pastoral Social "O Bom Samaritano" destina-se a atender e dar acolhimento a pobres e carentes, de ambos os sexos, sem limite de idade, em suas necessidades básicas de saúde, alimentação e moradia.

Além disso procura ajudá-los e incentivá-los na inserção no mercado de trabalho, atendendo de forma integrada com os demais recursos sociais existentes na Comunidade.


Essas meritorias atividades são desenvolvidas pela entidade através de visitas de seus membros aos locais onde se encontra a população mais carente de Presidente Bernardes buscando assisti-la e orientá-la a fim de contribuir para a superação dos enormes problemas decorrentes da pobreza.

ENTREGUE À MESA EM:
10 OUT 1954 75754

✓

É de inegável valor o trabalho que vem sendo desenvolvido por essa Pastoral, e que sucintamente relatamos. Assim, julgamos justa a declaração de utilidade pública proposta ao senhor Presidente Deputado Vanderlei Macris. E, em função do impedimento regimental decorrente de seu cargo, apresentamos esta propositura aos nossos nobres pares solicitando o indispensável apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, em


Deputado ARY FOSSEN
PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 2
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 12/10/2000

Serviço de Copiagem e Conferência
Esta publicação contém:
1 assinatura
5824/00
WJF
Cópia autêntica

Folha 26
Proc. 5824
lla

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 152^a a 156^a Sessões Ordinárias (de 17 a 23/10/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 23/10/00.

lla